



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 565/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que instale painéis de comunicação aumentativa e alternativa em pontos de grande fluxo de crianças, como Parque da Cultura, escolas municipais, Praças onde são realizadas feiras livres, entre outros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de agosto de 2025

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a comunicação é um direito fundamental de todos os cidadãos, sendo condição essencial para o pleno exercício da cidadania e para a efetiva inclusão social;

Considerando que crianças com deficiência, transtornos de comunicação ou em fase de alfabetização podem enfrentar barreiras significativas na interação com o meio social, necessitando, portanto, de recursos que facilitem a expressão e o entendimento;

Considerando que os painéis de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) representam um importante instrumento de acessibilidade, inclusão e segurança, sobretudo em locais de grande circulação infantil, como o Parque da Cultura, escolas municipais e praças onde ocorrem feiras livres;

Cabe ressaltar que a iniciativa pode ser ainda mais enriquecida caso a elaboração dos painéis ocorra de forma colaborativa, com a participação dos alunos típicos da rede municipal de ensino. Tal prática fortalece o protagonismo estudantil, estimula valores como solidariedade, respeito às diferenças e empatia, além de aproximar toda a comunidade escolar da temática da inclusão.

Ademais, a criação dos painéis pelos próprios alunos configura uma estratégia pedagógica interdisciplinar, envolvendo áreas como artes, língua portuguesa, cidadania e tecnologia, transformando um recurso de acessibilidade em um instrumento educativo de grande alcance.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando, ainda, que tais ferramentas contribuem para a conscientização da sociedade sobre a importância da comunicação inclusiva, promovendo ambientes públicos mais acolhedores, acessíveis e respeitosos às diferenças;

Diante do exposto, a presente propositura busca que o Poder Executivo viabilize a instalação dos painéis de CAA, assegurando às crianças melhores condições de socialização, aprendizado e convivência nos espaços públicos do município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2025 10:29:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-241383-1D7X2L-0D4J2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

